



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
RECEBIDO

Em 07 de 12 de 2009
[Signature]

Prefeitura Municipal de Altaneira

LEI Nº. 493 / 2009

Altaneira(CE), 23 de novembro de 2009.

DENOMINA DE RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA, A ARTÉRIA QUE INICIA NO CRUZAMENTO DA Rua JOÃO GONÇALVES SILVA E SEGUE EM DIREÇÃO AO SÍTIO ESTEVÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica denominada de **Rua JOSÉ BATISTA DA SILVA**, a artéria que inicia no cruzamento da Rua João Gonçalves e segue em direção ao Sítio Estevão.

Art. 2º. O Poder público confeccionará no prazo de até noventa dias placas indicativas da denominação acima, as quais serão afixadas em locais apropriados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de novembro de 2009.

[Signature]
Antonio Dorival de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
Vereador GENIVAL PONCIANO/PSDB
E-Mail:

PROJETO DE LEI Nº 09 /2009.

A P R O V A D O
EM 17/11/09
Genival Ponciano da Silva
PRESIDENTE

Denomina de Rua Jose Batista da Silva, a artéria que inicia no cruzamento da Rua João Gonçalves Silva e segue em direção ao Sitio Estevão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua JOSE BATISTA DA SILVA**, a artéria que inicia no cruzamento da Rua João Gonçalves e segue em direção ao Sitio Estevão.

Art. 2º. O poder público confeccionará no prazo de ate noventa dias placas indicativas da denominação acima, as quais serão afixadas em locais apropriados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2009.

Genival Ponciano da Silva
GENIVAL PONCIANO
VEREADOR

Prefeitura Municipal de Altaneira
RECEBIDO
Em 18/11/2009
Genival



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
Gabinete da Presidência
CNPJ (MF) 12.466.553/0001-13

Ofício nº. 111/2009-GP

Altaneira, 18 de Novembro de 2009.

Exmo. Sr.
Antonio Dorival de Oliveira
Prefeito Municipal
Nesta.

Prefeitura Municipal de Altaneira
RECEBIDO
Em 18 / 11 / 2009
Genival
PREFEITO

Senhor Prefeito,

Comunicamos a V. Exa, que em sessão ordinária do dia 17 de novembro em curso, foi aprovado, o Projeto de Lei nº 09/2009, autoria do Vereador Genival, que denomina de Rua José Batista da Silva, a artéria que inicia no cruzamento da Rua João Gonçalves Silva e segue em direção ao Sítio Estevão.

Ao ensejo da oportunidade, reafirmamos os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Genival Ponciano da Silva
Ver. GENIVAL PONCIANO
1º Secretário da Câmara

DIG.; ast